



**PORTARIA Nº. 009/2019**

**SÚMULA:** “Revoga a Portaria nº. 001/2019, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste no dia 09 de janeiro de 2019, Edição nº. 18.176, página 16”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** – Fica Revogado a Portaria nº. 001/2019, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste, no dia 09 de janeiro de 2019, Edição nº. 18.176, página 16, que exonera o servidor público municipal **APARECIDO FRANCISCO JUVENAL**, RG: 3.826.382-0 CPF: 472.510.349-72, ocupante do cargo de carreira de professor .

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**